

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015**

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2015, firmado com a empresa EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (CNPJ: 10.780.913/0001-21). Objeto: contratação de serviços de confecção de material gráfico. Vigência: 12 (doze) meses. Itens 10 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

Palmas, 4 de maio de 2015.  
**JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR**  
 Chefe da Seção de Licitações

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015**

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2015, firmado com a empresa BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ: 15.424.720/0001-51). Objeto: fornecimento de material bibliográfico e multimeios nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado interno (livros, audiovisuais, cd-room, e-books e outros suportes). Vigência: 12 (doze) meses. Item 1 com percentual de desconto de 38,02% (trinta e oito virgula zero dois por cento). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

Palmas, 4 de maio de 2015.  
**JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR**  
 Chefe da Seção de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
 FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
 SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 100001 - SRP**

Nº Processo: 10.521/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de 12.000 cartões em policarbonato para finalidade de identificação funcional com chip de proximidade, conforme layouts TJDF (Anexo IV), com prestação de serviços de personalização dos cartões Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como no SERLIC, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco ?A?, 7º andar, Ala ?A?, Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 2,00 reais

(SIDE - 05/05/2015) 100001-00001-2014NE000038

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 100001**

Nº Processo: 02.934/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (etanol hidratado, óleo diesel s-10 e gasolina comum), de forma parcelada, para uso na frota de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, durante o exercício de 2015 Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/05/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como no SERLIC, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco ?A?, 7º andar, Ala ?A?, Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais.

RAFAEL ARCANJO REIS  
 Secretário de Recursos Materiais

(SIDE - 05/05/2015) 100001-00001-2014NE000038

**SERVIÇO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 7.745/2015. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, Presidente do TJDF, 04/05/2015. OBJETO: Realização da inscrição preliminar, da primeira etapa (prova objetiva seletiva), bem como o apoio logístico para a realização da segunda etapa (prova discursiva e prova prática de sentenças) do XLII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal. CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII, da Lei 8.666/1993. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.302.244,18.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

a) Espécie: Termo de Permissão de Uso N. 005/2015, assinado entre o TJDF e o Juiz de Direito, ENILTON ALVES FERNANDES. b) Objeto: Permissão de Uso em caráter precário, para utilização do

imóvel residencial de propriedade da União distribuído ao TJDF, localizado na SQN 108, Bloco H, Apto 508, Asa Norte Brasília-DF. c) Fundamento Legal: Art. 10 da Lei 11.697/2008, art. 303, XVII, do Regimento Interno do TJDF. d) Data da assinatura: 04/05/2015. e) P.A. N.: 02.800/2005.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
 CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
 VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
 JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
 3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**
**EDITAIS DE CITAÇÃO  
 (Com Prazo de 15 Dias)**

O Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal N.º 2014.01.1.179517-9, em que é réu ARCONNY DA CONCEIÇÃO ALVES (também conhecido por RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS), filho de José Ribamar Campos Alves e Márcia Maria da Conceição, nascido aos 25/11/1983 em Brasília-DF, CPF Nº 701720101-95, denunciado por infração ao art. 155, caput, e art. 307, ambos do Código Penal. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Caso o acusado não constitua advogado particular, no prazo legal, fica nomeado, desde já, Defensor Público ou defensor dativo, procedendo-se a vista dos autos para apresentação da Defesa escrita em 10 (dez) dias. Adverte-se o acusado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CPP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito na Defesa. Cientificando-o(a) de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 732, Brasília/DF. Telefones: 3103-7409 e 3103-7462. Fax: 3103-0320. Horário de atendimento: das 12h às 19h. Dado e passado em 04 de maio de 2015 às 15h26. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

(Com Prazo de 15 Dias)

O Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal N.º 2014.01.1.073206-3, em que é réu PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO, CPF Nº 366839061-49, CI Nº 1.893.424-SSP/DF, filho de Edgar Wallace Pinheiro Lobo e Maria de Fátima Souza Lobo, nascido aos 09/07/1966 em Belo Horizonte-MG, denunciado por infração ao art. 61 da Lei das Contravenções Penais e art. 147 do Código Penal. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Caso o acusado não constitua advogado particular, no prazo legal, fica nomeado, desde já, Defensor Público ou defensor dativo, procedendo-se a vista dos autos para apresentação da Defesa escrita em 10 (dez) dias. Adverte-se o acusado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CPP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito na Defesa. Cientificando-o(a) de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 732, Brasília/DF. Telefones: 3103-7409 e 3103-7462. Fax: 3103-0320. Horário de atendimento: das 12h às 19h. Dado e passado em 05 de maio de 2015 às 15h02. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

DANIEL RODRIGUES FRANCO  
 Diretor de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
 JUZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CEILÂNDIA  
 2º JUZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
 FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA**
**EDITAIS DE CITAÇÃO  
 (Com Prazo de 15 Dias)**

A Dra. JOANNA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumário - Processo nº 2012.03.1.030675-7, em que figura, como autor(a), o(a) MINISTÉRIO PÚBLICO e, como acusado(a), FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, NASCIDO EM: 17/08/1978, profissão: MARCEIRO, filho(a) de NUNCI RODRIGUES DOS SANTOS; tendo como último endereço: (RUA 190 OU

117) QUADRA 241 LOTE 16 (OU 17 OU 26), JARDIM INGÁ, LUZIANIA/GO e, por não ter sido encontrado(a), promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que compareça, no horário compreendido entre as 12h e 19h, pessoalmente ou na pessoa de seu defensor constituído, a este Juízo, localizado no Segundo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia, Qnm 11, Área Especial 1, Sala 166, Ed. do Fórum, Ceilândia Centro, Telefone: 3103-9466, Fax: 3103-0309, CEP: 72215110, Ceilândia-DF, ocasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória que o(a) dá como incurso(a) nas sanções previstas no(s) artigo(s) art. 214, caput (vigência de 07/12/1940 a 07/08/2009) c/c art. 224, caput, alínea "a" (vigência de 07/12/1940 a 07/08/2009) c/c art. 226, caput, Inc. II do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. I e II c/c art. 7º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; e ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do seu comparecimento. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Dado e passado em Ceilândia - DF, aos 04 de maio de 2015. Eu, JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza. Josette Isabel Christofoli, Diretora de Secretaria.

JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI  
 Diretora de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTA  
 TRIBUNAL DO JÚRI**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 (Com Prazo de 15 Dias)**

A Doutora JÚNIA DE SOUZA ANTUNES, Juíza de Direito Substituta, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos de n.º 1999.05.1.004107-4, oriunda do Inquérito Policial n.º 28/1999 - Delegacia de Homicídios - PCDF, em que é réu RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 29/07/1978, natural de Brasília/DF, CIRG nº 1765649 - SSP/DF, filho de Ricardo Bispo Azevedo de Oliveira e Lúcia Clara dos Santos. E como não tenha sido possível intimar o réu RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA pessoalmente, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça e demais informações dos autos, pelo presente INTIMA-A PARA tomar ciência da sentença proferida às fls. 729/730, nos seguintes termos "(...) tendo sido julgada procedente a pretensão punitiva para condenar o réu como incurso nas penas do art. 121, parágrafo 2º, incisos II e IV, do Código Penal (fls. 598/608), passo à individualização da pena. (...) Considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o caso de se mostrarem presentes mais de uma qualificadora, utilizo a referente ao motivo fútil para caracterizar o tipo qualificado e a concernente ao meio que dificultou a defesa da vítima como causa de aumento genérica, a ser apreciada no momento devido(...)Desse modo, considerando que as circunstâncias judiciais são favoráveis ao réu, fixo a pena-base no mínimo legal, isto é, em 12 anos de reclusão.(...) Por fim, ausentes causas de aumento ou diminuição da pena, torna-a definitiva em 12 anos de reclusão.(...) Fixo o regime inicial fechado para o início de cumprimento da pena, nos termos do art. 33 do Código Penal. Uma vez que não preenchido o requisito do inciso I do art. 44 do Código Penal incabível a substituição condicional da pena, porquanto o acusado não preenche os requisitos previstos no art. 77 do Código Penal para fazer jus ao benefício." E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 82, Planaltina/DF.

Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 27 de abril de 2015. Eu, Priscila Alves Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JÚNIA DE SOUZA ANTUNES  
 Juíza de Direito  
 Substituta

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA  
 VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
 JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA  
 2ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS  
 DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA**
**EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
 (Com Prazo de 15 Dias)**

A Meritíssima Juíza de Direito ROBERTA CORDEIRO DE MELO MAGALHÃES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário 2015.09.1.002284-4, em que é réu IGOR VITOR CORREIA AVELLAR, vulgo "NEGÃO" ou "NEGUIM", Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 026.785.611-35, CI Nº 2.506.160-SSP/DF, Filho de Rosimere Correia Avellar, nascido aos 18/07/1990, natural do Rio de Janeiro/RJ, Sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do art. 180, "caput", do Código Penal; e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos